



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
		2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.S^a o deferimento do seguinte ato:



RSP2000128508

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRÍÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
	206	1		PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
	315	1		ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

TAPEJARA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

7 Julho 2020

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____ / ____ / ____

Data

NÃO ____ / ____ / ____

Data

Responsável

NÃO

____ / ____ / ____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____ / ____ / ____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____ / ____ / ____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208699703 em 08/07/2020 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, Nire 43208699703 e protocolo 205799647 - 08/07/2020. Autenticação: B3DBF1A310BB9F36CAB3B8D33BE1F1252E48952. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/579.964-7 e o código de segurança MXyb. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO

RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/579.964-7	RSP2000128508	07/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
977.786.130-34	MARCELO SIMONI



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

1. MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 021.172.650-81, documento de identidade 9103846359, SJS/II, RS, com domicílio / residência a RUA MANOEL TEIXEIRA, número 50, bairro / distrito CENTRO, município TAPEJARA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.950-000 representado(a) por PROCURADOR MARCELO SIMONI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, nº do CPF 977.786.130-34, documento de identidade 4036920173, SSP/DI, RS, com domicílio e residência a RUA MANOEL TEIXEIRA, número 50, bairro / distrito CENTRO, município TAPEJARA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.950-000 e

2. MARCELO SIMONI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 977.786.130-34, documento de identidade 4036920173, SSP/DI, RS, com domicílio / residência a RUA MANOEL TEIXEIRA, número 50, bairro / distrito CENTRO, município TAPEJARA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.950-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia SIMONI PUBLICIDADE.

Cláusula Segunda - O objeto social será IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, CAMISETAS, JAECOS, AVENTAIS, MATERIAL TEXTIL, TECIDOS, TAPECARIA, PLASTICOS, MOCHILAS, PASTAS BRINDES E LONAS EDICAO E IMPRESSAO DE PRODUTOS GRAFICOS, INDUSTRIA GRAFICA FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO FABRICACAO DE ARTIGOS DE FERRO E ACO RESTAURACAO E MONTAGEM DE ARTIGOS DE FERRO, ACO E ARTIGOS DE SINALIZACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRICILIO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS IMPRESSAO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRILICO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ILUMINACAO E MATERIAL ELETTRICO COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CARTUCHOS E TONER SERVICOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONER COMERCIO VAREJISTA DE CAMISETAS, JAECOS, AVENTAIS, MATERIAL TEXTIL, TECIDO, ARMARINHOS, TAPECARIA, PLASTICOS, MOCHILAS E PASTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVRARIA COMERCIO VAREJISTA DE LIXEIRAS, CONTEINERS PARA LIXO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO FABRICACAO DE LIXEIRAS E CONTEINERS AGENCIA DE PUBLICIDADE.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA MANOEL TEIXEIRA, número 50, FUNDOS, bairro / distrito CENTRO, município TAPEJARA - RS, CEP 99.950-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 07/07/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 110.000,00 (CENTO e DEZ MIL reais) dividido em 110.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE	55.000	55.000,00
MARCELO SIMONI	55.000	55.000,00
TOTAL	110.000	110.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE ao administrador/sócio MARCELO SIMONI, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de TAPEJARA - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

TAPEJARA RS, 7 de Julho de 2020.

MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE: Sócio/Administrador

Representado por: MARCELO SIMONI

MARCELO SIMONI

Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/579.964-7	RSP2000128508	07/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
977.786.130-34	MARCELO SIMONI

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208699703 em 08/07/2020 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, Nire 43208699703 e protocolo 205799647 - 08/07/2020. Autenticação: B3DBF1A310BB9F36CAB3B8D33BE1F1252E48952. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/579.964-7 e o código de segurança MXyb. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE, de nacionalidade brasileira, casada, Empresária, CPF 021.172.650-81, documento de identidade nº 9103846359, SJS-II/RS, com domicílio/residência à Rua Manoel Teixeira, nº 50, Centro, Tapejara - RS, CEP: 99.950-000.

OUTORGADO: MARCELO SIMONI, de nacionalidade brasileira, Empresário, solteiro, nascido em 04/03/1991, CPF 977.786.130-34, documento de identidade nº 4036920173, SSP/DI/RS, com domicílio/residência à Rua Manoel Teixeira, nº 50, Centro, Tapejara - RS, CEP: 99.950-000.

Por este instrumento particular, a OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para CONSTITUIR SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, INGRESSAR, ADMITIR SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, BEM COMO, ASSINAR DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.

Tapejara RS, 08 de Maio de 2020

Manoéia R. Brusque
MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208699703 em 08/07/2020 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, Nire 43208699703 e protocolo 205799647 - 08/07/2020. Autenticação: B3DBF1A310BB9F36CAB3B8D33BE1F1252E48952. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/579.964-7 e o código de segurança MXyb. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/579.964-7	RSP2000128508	07/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
977.786.130-34	MARCELO SIMONI



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, MARCELO SIMONI, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 04/03/1991, RG Nº 4036920173 SSP-RS, CPF 977.786.130-34, RUA MANOEL TEIXEIRA, Nº 50, BAIRRO CENTRO, CEP 99950-000, TAPEJARA - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Tapejara, 07 de julho de 2020.

MARCELO SIMONI

Assinado digitalmente por certificação A3





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, de NIRE 4320869970-3 e protocolado sob o número 20/579.964-7 em 08/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43208699703, em 08/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luís Valter Meirelles Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
977.786.130-34	MARCELO SIMONI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
977.786.130-34	MARCELO SIMONI

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
977.786.130-34	MARCELO SIMONI

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
977.786.130-34	MARCELO SIMONI

Porto Alegre, quarta-feira, 08 de julho de 2020

Documento assinado eletronicamente por Luís Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Públco(a), em 08/07/2020, às 11:12 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 20/579.964-7.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, quarta-feira, 08 de julho de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208699703 em 08/07/2020 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, Nire 43208699703 e protocolo 205799647 - 08/07/2020. Autenticação: B3DBF1A310BB9F36CAB3B8D33BE1F1252E48952. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/579.964-7 e o código de segurança MXyb. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43208699703	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



RSN2164549956

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	206	1		PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
	2003	1		ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2005	1		SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

TAPEJARA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

16 Dezembro 2021

Data

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____
Data

NÃO ____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança tqIW. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/447.477-1	RSN2164549956	16/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
977.786.130-34	MARCELO SIMONI	17/12/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do [gov.br](#)

Selo Ouro - Certificado Digital



Alteração Contratual nº 01

CONSOLIDAÇÃO - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CNPJ/MF: 37.652.289/0001-33

NIRE: 43.208699703

MARCELO SIMONI, brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/05/1982, Empresário, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Centro, CEP: 99.950-000, carteira de identidade nº 4036920173, expedida pela SSP-DI/RS e CPF nº 977.786.130-34; e

MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 04/02/1988, Empresária, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Centro, CEP: 99.950-000, carteira de identidade nº 9103846359, expedida pela SJS-II/RS e CPF nº 021.172.650-81; neste ato representada por seu Procurador **MARCELO SIMONI**, já qualificado, conforme Procuração em anexo.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.**, com sede em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Fundos, Centro, CEP: 99.950-000, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 37.652.289/0001-33 e na JUCISRS sob NIRE nº 43.208699703, em data de 08/07/2020, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª - Retira-se da sociedade **MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE**, cedendo e transferindo a totalidade de suas cotas sociais e direitos a elas relacionados, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) ao sócio **MARCELO SIMONI**, a título de VENDA, pelo que declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo a presente como recibo definitivo.

Cláusula 2ª - O capital social após a cessão havida na cláusula anterior, permanece inalterado no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em cotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma e assim distribuído:

Sócio	Capital
a) - MARCELO SIMONI	R\$ 110.000,00
Total	R\$ 110.000,00



Cláusula 3^a - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Cláusula 4^a - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único MARCELO SIMONI, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

4.1 - Ao administrador compete o uso da denominação e a representação da sociedade, podendo para tanto, realizar todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como, para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Cláusula 5^a – Poderá o sócio administrador, estabelecer uma retirada mensal a título de “pró-labore”, respeitando as limitações legais vigentes.

Cláusula 6^a - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

Cláusula 7^a - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 8^a - Falecendo ou interditado o sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 9^a - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio.

9.1 – A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei nº 10.406/2002.



Cláusula 10^a – O sócio pode ceder ou transferir no todo ou em parte suas cotas à terceiros sob deliberação.

Cláusula 11^a - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 12^a – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 13^a - Em conformidade com o disposto da Lei 13.874/2019, com o permissivo legal ao qual incluiu redação e parágrafo único ao Art. 1.052 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406/02, permitindo a existência da sociedade limitada por uma pessoa/sócio, assim ao presente contrato se aplicarão o permissivo legal vigente e no que couber as disposições legais, e desse contrato social permanecendo por prazo indeterminado a presente sociedade empresária limitada com um único sócio.

Cláusula 14^a – Consolida-se o Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, segundo as cláusulas e condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1^a - A sociedade é empresária limitada unipessoal, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, alterada pela Lei 13.874/2019, e Leis Complementares vigentes pertinentes a este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social: **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.**

1.1 – A sociedade adota como nome fantasia: **SIMONI PUBLICIDADE.**

Cláusula 2^a - A sociedade tem sede administrativa em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Fundos, Centro, CEP: 99.950-000.

Parágrafo Único - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação do sócio único.

Cláusula 3^a - A sociedade tem por objeto social, as atividades de: IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, CAMISETAS, JALECOS, AVENTAIS, MATERIAL TEXTIL, TECIDOS, TAPECARIA, PLASTICOS, MOCHILAS, PASTAS BRINDES E LONAS EDICAO E IMPRESSAO DE PRODUTOS GRAFICOS,



INDUSTRIA GRAFICA FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO FABRICACAO DE ARTIGOS DE FERRO E ACO RESTAURACAO E MONTAGEM DE ARTIGOS DE FERRO, ACO E ARTIGOS DE SINALIZACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRILICO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS IMPRESSAO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRILICO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ILUMINACAO E MATERIAL ELETTRICO COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CARTUCHOS E TONER SERVICOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONER COMERCIO VAREJISTA DE CAMISETAS, JALEGOS, AVENTAIS, MATERIAL TEXTIL, TECIDO, ARMARINHOS, TAPECARIA, PLASTICOS, MOCHILAS E PASTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVRARIA COMERCIO VAREJISTA DE LIXEIRAS, CONTEINERS PARA LIXO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO FABRICACAO DE LIXEIRAS E CONTEINERS AGENCIA DE PUBLICIDADE.

Cláusula 4^a - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 07 de julho de 2020.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5^a - O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em cotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim distribuído:

Sócio	Capital
a) - MARCELO SIMONI	R\$ 110.000,00
Total	R\$ 110.000,00

Cláusula 6^a - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7^a - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **MARCELO SIMONI**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

7.1 - Ao administrador compete o uso da denominação e a representação da sociedade, podendo para tanto, realizar todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante



repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como, para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Cláusula 8^a – Poderá o sócio administrador, estabelecer uma retirada mensal a título de “pró-labore”, respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9^a - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10^a - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 11^a - Falecendo ou interditado o sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 12^a - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio.

12.1 - A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 da Lei nº 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

Cláusula 13^a - O sócio pode ceder ou transferir no todo ou em parte suas cotas à terceiros sob deliberação.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 14^a - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.



DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 15^a – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA UNIPESSOALIDADE

Cláusula 16^a - Em conformidade com o disposto da Lei 13.874/2019, com o permissivo legal ao qual incluiu redação e parágrafo único ao Art. 1.052 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406/02, permitindo a existência da sociedade limitada por uma pessoa/sócio, assim ao presente contrato se aplicarão o permissivo legal vigente e no que couber as disposições legais, e desse contrato social permanecendo por prazo indeterminado a presente sociedade empresária limitada com um único sócio.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 17^a - Fica eleito o foro da Comarca de Tapejara - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando justos e contratados, assinam este instrumento em via única.

Tapejara RS, 10 de dezembro de 2021.

MARCELO SIMONI

MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE
p/p MARCELO SIMONI





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO

RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/447.477-1	RSN2164549956	16/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
977.786.130-34	MARCELO SIMONI	17/12/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do [gov.br](#)

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certificado registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança tqIW. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

PROCURAÇÃO

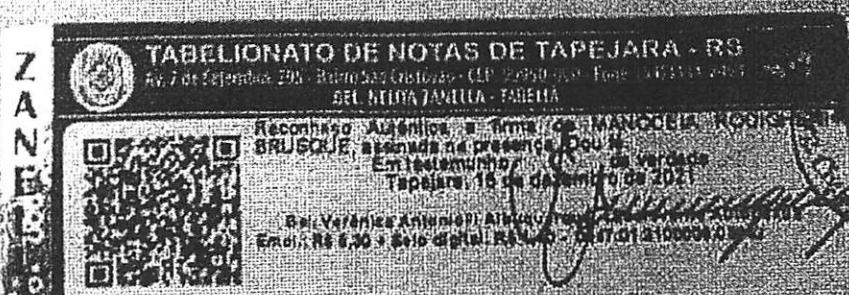
OUTORGANTE: MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 04/02/1988, Empresária, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua Manoel Portela, nº 50, Centro, CEP: 99.950-000, carteira de identidade nº 9103846359, expedida pela SJS-II/RS e CPF nº 021.172.650-81.

OUTORGADO: MARCELO SIMONI, brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/05/1982, Empresário, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua Manoel Portela, nº 50, Centro, CEP: 99.950-000, carteira de identidade nº 4036920173, expedida pela SSP-DI/RS e CPF nº 977.786.130-34.

Por este instrumento particular, a OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO NA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, com sede em Tapejara RS, na Rua Manoel Portela, nº 50, Fundos, Centro, CEP: 99.950-000, inscrita no CNPJ (ME) sob nº 37.652.289/0001-33 e na JUCISRS sob NIRE nº 43.208699703, em data de 08/07/2020, TAIS COMO, RETIRAR SÓCIO(S), NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SOCIO, CEDER, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DA EMPRESA, ALTERAR NOME EMPRESARIAL E NOME FANTASIA, ALTERAR DADOS PESSOAIS, TORNÁ-LA UNIPESSOAL, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º, CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, BEM COMO, ASSINAR DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.

Tapejara RS, 10 de dezembro de 2021


MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/447.477-1	RSN2164549956	16/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
977.786.130-34	MARCELO SIMONI	17/12/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança tqIW. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, MARCELO SIMONI, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 15/05/1982, RG Nº 4036920173 SSP-DI-RS, CPF 977.786.130-34, RUA MANOEL TEIXEIRA, Nº 50, BAIRRO CENTRO, CEP 99950-000, TAPEJARA - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Tapejara, 16 de dezembro de 2021.

MARCELO SIMONI

Assinado digitalmente por certificação A3





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, de CNPJ 37.652.289/0001-33 e protocolado sob o número 21/447.477-1 em 20/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8077892, em 12/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
977.786.130-34	MARCELO SIMONI	17/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
977.786.130-34	MARCELO SIMONI	17/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
977.786.130-34	MARCELO SIMONI	17/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
977.786.130-34	MARCELO SIMONI	17/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/12/2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 21/447.477-1.





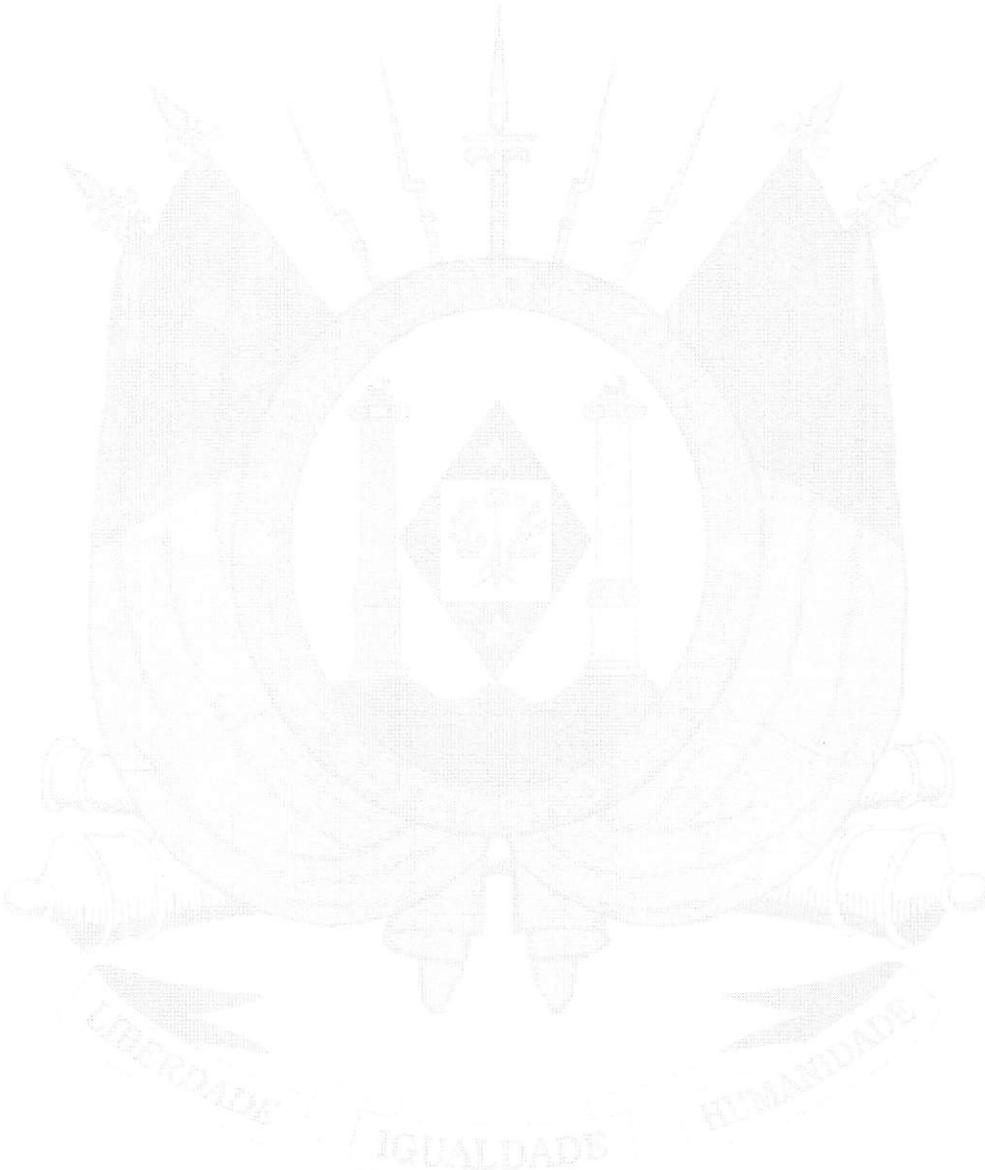
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 12/01/2022, às 21:52.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 21/447.477-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança tqIW. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, quarta-feira, 12 de janeiro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certificado registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança tqIW. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



REPU&LIG;BLA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÓRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETA&RIG;RIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.1 NOME E SOBRENOME
MARCELO SIMONI

3. DATA, LOCAL E LUGAR DE NASCIMENTO
15/05/1982, TAPEJARA, RS

4.1 HABILITAÇÃO
23/06/2000

4.4 DATA EMISSÃO
26/08/2022

4.6 VALIDADE
11/08/2032

4.8 ACC

4.9 D

4.10 DOCUMENTO IDENTITÁRIO / ÓRGÃO EMISOR / UF
4036920173 SSP/DI RS

4.11 CPF
977.786.130-34

5. N° REGISTRO
01329053307

6. CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

7. TÍTULO
LUIZ CARLOS SIMONI

8. ASSINATURA DO PORTADOR

9. ACC	10. A	11. A1	12. B
D	BE	CE	DE
E	CF	CF	CF
F	CF	CF	CF
G	CF	CF	CF
H	CF	CF	CF
I	CF	CF	CF
J	CF	CF	CF
K	CF	CF	CF
L	CF	CF	CF
M	CF	CF	CF
N	CF	CF	CF
O	CF	CF	CF
P	CF	CF	CF
Q	CF	CF	CF
R	CF	CF	CF
S	CF	CF	CF
T	CF	CF	CF
U	CF	CF	CF
V	CF	CF	CF
W	CF	CF	CF
X	CF	CF	CF
Y	CF	CF	CF
Z	CF	CF	CF

12. OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

25150449464
RS260088331

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

2439180628

2439180628

RIO GRANDE DO SUL

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2.1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellido – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4.1. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4.6. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válida Hasta – 4.8. Documento Identitário / Identity Document / Documento de Identificação – Autoridade Expedidora – 4.11. CPF – 5. Número de Registro da CNH / Driver License Number / Número de Permissão de Conduzir – 6. Categoria de Veículos de Transporte / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – 7. Título / Driver License – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA013290533<075<<<<<<<<<
8205155M3208117BRA<<<<<<<<<4
MARCELO<<SIMONI<<<<<<<<<



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA**

CPF/CNPJ: **37.652.289/0001-33**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:26:17 do dia 20/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: UX9X200722192617

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 37652289000133

LIMPAR**Data da consulta:** 29/05/2022 23:17:46**Data da última atualização:** 27/05/2022 16:00:04[Clique aqui para efetuar a consulta](#)

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
--------------------------	--	------------------------------------	----------------------------------	---	--------------------------------	--	----------------------------

Nenhum registro encontrado

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 37652289000133

LIMPAR**Data da consulta:** 10/07/2022 22:24:13**Data da última atualização:** 08/07/2022 16:00:03

Clique aqui para
efetuar a
consulta

**DATA DE PUBLICAÇÃO DA
SANÇÃO**

QUANTIDADE

DETALHAR**CNPJ/CPF DO SANCIONADO****NOME DO SANCIONADO****UF DO SANCIONADO**

**ÓRGÃO/ENTIDADE
SANCIONADORA**

Nenhum registro encontrado

Data da consulta: 30/12/2021 16:55:22

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 37.652.289/0001-33

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

 Voltar

 Gerar PDF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.652.289/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 08/07/2020
NOME EMPRESARIAL SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIMONI PUBLICIDADE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 27.99-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 73.11-4-00 - Agências de publicidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MANOEL TEIXEIRA	NÚMERO 50	COMPLEMENTO FUNDOS
CEP 99.950-000	BARRODISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TAPEJARA
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO SIMONIPUBLICIDADE@GMAIL.COM		
TELEFONE (54) 3344-1552/ (54) 3344-2808		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approvado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/12/2022 às 15:25:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **SIMONI IND GRAF LTDA**

CNPJ base: **37.652.289/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 07 dias do mês de MARÇO do ano de 2023, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 5/5/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **23208027**
Autenticação: **33305295**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133, Endereço - RUA MANOEL TEIXEIRA 50 FUNDOS.

13 de março de 2023, às 14:32:11

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **d76408b6b8b610d91abd53287269b286**

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 06/01/2023

Identificação

CAD ICMS	138/0052901
CNPJ	37.652.289/0001-33
Razão Social	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Nome	SIMONI PUBLICIDADE
Fantasia	

Endereço

Logradouro	RUA MANOEL TEIXEIRA		
Número	50	Complemento	FUNDOS
Bairro/Distrito	CENTRO		
Município	TAPEJARA	U.F.	RS
CEP	99950-000		

Informações Complementares

Enquadramento	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	5 ª DRE - PASSO FUNDO
Empresa	Natureza 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Jurídica			
CNAE Fiscal Principal	1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS		
CNAE Fiscal	2599-3/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
CNAE Fiscal	4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
Data Abertura	09/07/2021		
Situação Cadastral	ATIVO		
Vigente ⁽¹⁾			

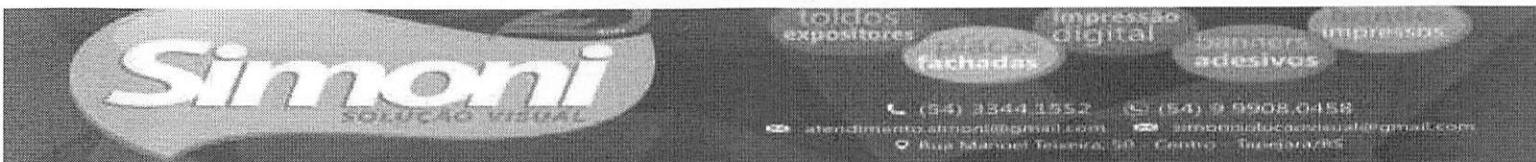
Classificação das atividades Econômicas

3 - INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO

8 - COMERCIO VAREJISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



PROCESSO LICITAÓRIO ano 2022 EDITAL DE PREGÃO - REGISTRO DE PREÇO

A empresa SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº 37.652.289/0001-33 Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs - 54 3344 1552 whatsapp 54 9 9908 0458 e-mail:manu.publicidade@gmail.com , propõe, conforme do edital, CREDECNIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr(a). Marcelo Simoni, portador da Cédula de Identidade nº .4036920173 e inscrito(a) no CPF sob n.977786130-34, a participar da licitação na modalidade PREGÃO eletrônico na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº 37.652.289/0001-33, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

A presente Procuração é valida até o final de todo o processo do Pregão Eletrônico, inclusive entrega/fornecimento do objeto/execução total da Ata/Contrato.

(PROCURAÇÃO)

Por este instrumento particular de Procuração, a SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº 37.652.289/0001-33 e Inscrição Estadual sob o nº 138/0052901..., representada neste ato por seu(s) (qualificação(es) do(s) outorgante(s) Sr(a)....marcelo simoni proprietario, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº..4036920173.. e CPF nº.977786130-34...., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante procurador o(a) Sr(a) marcelo simoni proprietario (qualificação), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº.4036921073.. e CPF nº ..977786130-34., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (marcelo simoni), especialmente para tomar toda e qualquer decisão durante as fases do Pregão, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, oferecer/assinar PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome do

Outorgante, formular lances na etapa de lances, negociar a redução de preço, manifestar-se imediatamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo (a) Pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais pertinentes ao certame, em nome do Outorgante. A presente Procuração é valida até o final de todo o processo do Pregão Eletrônico, inclusive entrega/fornecimento do objeto/execução total da Ata/Contrato.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

empresa SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº 37.652.289/0001-33 Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs declara sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES empresa SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº 37.652.289/0001-33 Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs, DECLARA, para fins do disposto no Art. 27, V, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9854/97, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTES empresa SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº 37.652.289/0001-33 Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade nº 4036920173, do CPF nº 977786130-34 DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- (x) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme §1º do art. 18Aº da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
() RESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Declara que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos.

Declara que se vencedora fornecerá os produtos e/ou serviços pelo preço valor proposto e nos prazos estabelecidos.

Declara para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que concorda plenamente com todos os termos deste Edital e seus respectivos anexos.

PREGÃO PRESENCIAL

DADOS BANCÁRIOS Nome do Banco: banco C 6 bank Nº da Agência: 0001 Nº da Conta Corrente da Licitante: 13700059-6 nome: SIMONI IND GRAF LTDA DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL: marcelo simoni Cargo: gerente E-mail: manu.publicidade@gmail.com Telefone/Celular: 54 3344 1552 54 9 6 OBS: A conta corrente deverá obedecer os Decretos Federais nº 6.170/2007 e nº 7.507/2011

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DE PROCESSO LICITATÓRIO

SIMONI INDUSTRIA Assinado de forma
GRAFICA digital por SIMONI
LTDA:37652289000133 INDUSTRIA GRAFICA
0133 Dados: 2023.01.13
00-25-01-02'019

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

DECLARA que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARAÇÃO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, sediada na rua Manoel Teixeira 50 cep 99950-000 tapejara rs DECLARA que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** declara para os devidos fins legais que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências deste instrumento convocatório.

Declara que tomou conhecimento e aceita o teor completo do Edital, e que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade nº.º4036920173 e do CPF n.º977786130-34 declara, para fins do disposto no edital, do Pregão Eletrônico, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara que não têm em seu quadro servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração.

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL

SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** sediada em rua Manoel Teixeira 50 tapejara rs, por intermédio de seu representante legal Sr(a) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade nº 4036920173 e do CPF/MF nº 977786130-34 declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAÇÃO SOBRE IMPEDIMENTOS DA LEI Nº 13.303/2016

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, que assume inteira RESPONSABILIDADE pela autenticidade de todos os documentos apresentados, compromete-se a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; tem conhecimento e se submete ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e Anexos deste pregão

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA

Declaro, sob as penas da lei, para fins de participação na Licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que a licitante **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** está plenamente capacitada a entregar o objeto deste Pregão Presencial, nas condições e nos prazos previstos. Tapejara,

Assunto: Declaração Negativa de Inidoneidade e Ausência de Fato Impeditivo para Litar com o Poder Público.

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, não foi declarada inidônea para litar ou contratar com a Administração Pública, e em quais esferas, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

Tapejara, 2022

Marcelo Simoni CPF: 977.786.130-34 RG: 40.369.201-73 SSP/RS - SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº 37.652.289/0001-33

Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs - 54 3344 1552 whatsapp 54 9 9908 0458 e-mail:manu.publicidade@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Tapejara
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2023/125

Dados do Contribuinte

Razão Social: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

CNPJ: 37.652.289/0001-33

Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA, 50

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: TAPEJARA

Estado: RS

CEP: 99950-000

CERTIFICO de ordem do senhor Secretário da Fazenda, Responsável pelo Setor de Tributos, desta Prefeitura, a pedido da parte interessada, e as vistas das informações prestadas pelos órgãos fazendários, que o **CONTRIBUINTE** acima identificado, **NADA DEVE**, junto a esta Prefeitura.

CERTIFICO, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazendo Publica do Município, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo. É o que cumpre certificar.

Prazo de Validade: 90 dias, de acordo com a Lei Municipal nº 3.442/2010 de 24 de dezembro de 2010, art. 128.

ATENÇÃO: A validade deste documento está condicionada a verificação no portal da Prefeitura Municipal de Tapejara www.tapejara.rs.gov.br.

Dígito Verificador: 9326

Certidão emitida em: 18/01/2023

Com validade até: 18/04/2023

Data impressão: 06/02/2023 - 15:40

<http://187.103.227.2:8080/multi24/sistemas/portal/>

Rua do Comercio, 1468 - CEP: 99950-000 - Centro - Tapejara - RS
Fone/Fax: (54)33444700



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Tapejara
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Comprovante de Inscrição Municipal**

Inscrição Municipal: 8351

Ano / Número: 2023 / 209

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuintes do Município de Tapejara, sendo obrigatória a sua apresentação nos casos previstos na legislação específica.

Dados do Contribuinte

Proprietário: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

CNPJ/CPF: 37.652.289/0001-33

Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA, 50

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: TAPEJARA

Estado: RS

CEP: 99950-000

Dados da Atividade

IMPRES. DE MAT. PARA OUTROS USOS; DE MAT. PARA USO PUBLICITÁRIO; FAB. DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANT.; FABR. DE EQUIP. PARA SINALIZAÇÃO E ALARME; MONT. DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONT. E INST. DE SISTEMAS E EQUIP. DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DE ARTIGOS DE ARMARINHO; DE JORNais E REVISTAS; DE ARTIGOS DE PAPELARIA; DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTER.; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIP. DE INFORMÁTICA

A SUA VALIDADE ESTA CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.tapejara.rs.gov.br (Porta de Serviços), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - RS.

Dígito Verificador: 9922

Certidão emitida em: 07/03/2023

Com validate até: 05/06/2023

Data impressão: 07/03/2023 - 10:07

<http://187.103.227.2:8080/multi24/sistemas/portal/>

Rua do Comercio, 1468 - CEP: 99950-000 - Centro - Tapejara - RS

Fone/Fax: (54)33444700



Município de Tapejara

Alvará de Licença

2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA-RS, no uso de suas atribuições, AUTORIZA, através da Secretaria da Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ ao contribuinte abaixo identificado, nos termos da legislação em vigor.

Contribuinte SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	Inscrição Municipal 8351
Fantasia SIMONI PUBLICIDADE	
Natureza Pessoa Jurídica	CNPJ/CPF 37.652.289/0001-33
Atividades IMPRES. DE MAT. PARA OUTROS USOS; DE MAT. PARA USO PUBLICITÁRIO; FAB. DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANT.; FABR. DE EQUIP. PARA SINALIZAÇÃO E ALARME; MONT. DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONT. E INC. DE SISTEMAS E EQUIP. DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DE ARTIGOS DE ARMARINHO; DE JORNais E REVISTAS; DE ARTIGOS DE PAPELARIA; DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTER.; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIP. DE INFORMÁTICA	
Data de fundação 18/06/2021	Data de validade Definitivo
Endereço RUA MANOEL TEIXEIRA, 50 CENTRO TAPEJARA-RS 99950-000	
Observações 	

Alterações cadastrais ou encerramentos das atividades, deverão ser comunicadas à Prefeitura Municipal.
Este Alvará deve ser conservado em lugar visível e fácil acesso à Fiscalização.

Tapejara - RS -05/01/2023

Jovania T. Carissimi
Secretaria da Fazenda
Município Tapejara/RS

EVANIR WOLFF
Prefeito Municipal
"SECRETÁRIO DESIGNADO
CFE DECRETO Nº 5096 DE
19 DE SETEMBRO DE 2022".

JOVANIA TOGNON CARISSIMI
Secretaria da Fazenda



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
CNPJ: 37.652.289/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:15:04 do dia 15/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2023.

Código de controle da certidão: **33BE.2AF1.255F.0F9F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

37.652.289/0001-33

Razão Social:

SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

Endereço:

R MANOEL TEIXEIRA / CENTRO / TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/03/2023 a 01/04/2023**Certificação Número:** 2023030302340445187211

Informação obtida em 13/03/2023 11:02:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.652.289/0001-33

Certidão nº: 42936160/2022

Expedição: 02/12/2022, às 14:56:44

Validade: 31/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.652.289/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 37.652.289/0001-33

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 109.231,72	R\$ 347.785,37
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 109.231,72	R\$ 347.785,37
DISPONIBILIDADE		R\$ 109.231,72	R\$ 347.078,01
CAIXAS		R\$ 109.231,72	R\$ 191.155,93
CAIXA GERAL		R\$ 109.231,72	R\$ 191.155,93
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 155.922,08
BANCO C6		R\$ 0,00	R\$ 155.922,08
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 707,36
ESTOQUE DE MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 707,36
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 707,36
PASSIVO		R\$ 109.231,72	R\$ 347.785,37
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 29.842,92
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 29.842,92
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 15.254,94
ICMS ST/AT S/ COMPRAS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 789,10
ICMSA S/ COMPRAS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 5.578,19
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 8.887,65
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 14.587,98
DAOMING BRASIL TECIDOS E FILMES REFLETIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 13.126,85
INDUSTRIA DE CONFECOES CANCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 507,45
PERFYACO METAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 953,68
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 109.231,72	R\$ 317.942,45
CAPITAL SOCIAL		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
CAPITAL SOCIAL MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE		R\$ 55.000,00	R\$ 0,00
CAPITAL SOCIAL MARCELO SIMONI		R\$ 55.000,00	R\$ 110.000,00
(-) RESERVAS		R\$ (768,28)	R\$ 207.942,45
(-) LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (768,28)	R\$ 207.942,45
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 207.942,45
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (768,28)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.7E.F5.15.60.8B.A0.D4.01.17.FD.37.18.A1.62.34.F0.8F.8D.62-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 37.652.289/0001-33

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ (0,00)	R\$ 759.946,86
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 720.188,37
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 39.758,49
(-) (-) Deduções das Receitas		R\$ (0,00)	R\$ (125.366,08)
(-) Devoluções e abatimentos		R\$ (0,00)	R\$ (98.530,97)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (98.530,97)
(-) Impostos sobre Vendas e Serviços		R\$ (0,00)	R\$ (26.835,11)
(-) SIMPLES S/ VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (26.835,11)
(-) (-) Custos Mercadorias Vendidas		R\$ (0,00)	R\$ (399.286,64)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (390.000,00)
(-) CUSTOS ICMS S/ COMPRAS		R\$ (0,00)	R\$ (9.286,64)
Lucro Bruto		R\$ (0,00)	R\$ 235.294,14
(-) (-) Despesas Operacionais		R\$ (768,28)	R\$ (26.583,41)
(-) Despesas Gerais Administrativas		R\$ (200,40)	R\$ (26.264,44)
(-) DESPESA COM FRETES		R\$ (0,00)	R\$ (20.506,10)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (200,40)	R\$ (2.454,46)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (1.455,88)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS PJ		R\$ (0,00)	R\$ (1.848,00)
(-) Despesas Tributarias		R\$ (567,88)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (567,88)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ (318,97)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (2,02)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (316,95)
Resultado Operacional Líquido		R\$ (768,28)	R\$ 208.710,73
Resultado Antes do IR		R\$ (768,28)	R\$ 208.710,73
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (768,28)	R\$ 208.710,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.7E.F5.15.60.8B.A0.D4.01.17.FD.37.18.A1.62.34.F0.8F.8D.62-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43208699703	CNPJ 37.652.289/0001-33	
NOME EMPRESARIAL SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 38.7E.F5.15.60.8B.A0.D4.01.17.FD.37.18.A1.62.34.F0.8F.8D.62	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	56848030082	ADEMIR COMIRAN:56848030082	861557302385479895 2	22/06/2022 a 22/06/2023	Não
Procurador	56848030082	ADEMIR COMIRAN:56848030082	861557302385479895 2	22/06/2022 a 22/06/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

38.7E.F5.15.60.8B.A0.D4.01.17.FD.37.
18.A1.62.34.F0.8F.8D.62-8

Escruturação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/02/2023 às 09:38:14

6A.89.4F.54.EE.C2.9B.DA
16.28.6F-AA.C7.1C.E8.51

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 37.652.289/0001-33

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

NIRE 43208699703

CNPJ 37.652.289/0001-33

Número de Ordem 2

Natureza do Livro Livro Diário

Município TAPEJARA

Data do arquivamento dos atos constitutivos 08/07/2020

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2022

Quantidade total de linhas do arquivo digital 3507

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

Natureza do Livro Livro Diário

Número de ordem 2

Quantidade total de linhas do arquivo digital 3507

Data de inicio 01/01/2022

Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.7E.F5.15.60.8B.A0.D4.01.17.FD.37.18.A1.62.34.F0.8F.8D.62-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

ÍNDICES FINANCEIRO SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA 2022

LIQUIDEZ GERAL = R\$ 11,65

$347.785,37 / 29.842,92 = 11,65$

SOLVÊNCIA GERAL = R\$ 11,65

$347.785,37 / 29.842,92 = 11,65$

LIQUIDEZ CORRENTE = R\$ 11,65

$347.785,37 / 29.842,92 = 11,65$

ADEMIR
COMIRAN:568480300
82

Assinado de forma digital por
ADEMIR COMIRAN:56848030082
Dados: 2023.03.07 08:58:26
-03'00'

ADEMIR COMIRAN
CRC/RS 61554
CPF: 568.480.300-82

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa, SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, é uma pessoa jurídica, com sede na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Fundos, Centro de Tapejara – RS, cujo atividade é Impressão de material para outros usos publicitários.

O ato constitutivo da empresa foi registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborada com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Balanço Patrimonial

Ativo Circulante e Não Circulante: Os saldos são referentes aos bens e direitos existentes em Caixa, Bancos, estoque de mercadorias e imobilizados registrado pelo custo de aquisição.

Passivo Circulante e Não Circulante: São as obrigações a pagar que a empresa tem com funcionários, impostos, fornecedores de mercadorias, pró-labore e honorários. A longo prazo financiamento bancário.

Capital Social: O Capital Social da empresa é de 110.000,00 (cento e dez mil), dividido em 110.000,00 (cento e dez mil) cotas parte no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma.

DRE – Demonstração do Resultado do Exercício

No DRE são demonstradas as receitas com vendas das mercadorias, prestação de serviço, diminuídas de suas respectivas despesas, impostos, custo das mercadorias vendidas, despesas operacionais, resultando LUCRO ao final do exercício de 2022.

DMPL – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

O Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia todo o movimento das contas do Patrimônio Líquido do exercício, todo o aumento ou diminuição dessas contas são demonstrada nesse demonstrativo.

DLPA – Demonstração dos Lucros ou prejuízos Acumulados

Nesse demonstrativo são demonstrada o saldo acumulado dos lucros e Prejuízos Acumulado somando com o resultado do exercício, resultando a saldo final do Lucros e Prejuízos Acumulados.

DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa

O Demonstrativo de fluxo de caixa é pelo modo indireto, onde demonstra toda a movimentação do caixa durante o ano, todo o dinheiro que entrou, como também todo o dinheiro que saiu do caixa.

Tapejara, 31 de Dezembro de 2022.

ADEMIR
COMIRAN:568
48030082

Assinado de forma
digital por ADEMIR
COMIRAN:56848030082
Dados: 2023.03.07
08:33:16 -03'00'

Manoceia Rodigheri Brusque
EMPRESÁRIA
CPF: 021.172.650-81

Ademir Comiran
Reg. No CRC-RS sob o nº 61554
CPF:568.480.300-82

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.652.289/0001-33, estabelecida na Rua Manoel Teixeira, nº 50, bairro centro, na cidade de Tapejara, Estado de Rio Grande do Sul, já nos forneceu equipamentos, materiais e prestou serviços ao setor de trânsito, neste caso, relacionados aos produtos: super cones barril, no procedimento licitatório edital 034/2022, edital 009/2022, ordem de compra 847/2022, sendo emitida as notas fiscais nºs 076/22 e 213/2022 do respectivo material. Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima foram satisfatórios, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando nos nossos registros e nada superveniente que a desabone técnica e comercialmente dentro dos padrões de qualidade dos serviços/produtos junto ao Município de Penha - SC até a presente data.

Penha, 16 de janeiro de 2023.

Maurilio A. Duarte
Mat. 4766
~~Secretário de Planejamento Urbano~~
Prefeitura Municipal de Penha
Maurilio Antonio Duarte
CPF nº 924.487.479-20
Município de Penha - SC
CNPJ 83.102.327/0001-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº 37.652.289/0001-33 E com sede na RUA MANOEL TEIXEIRA, nº. 50, bairro CENTRO, CEP 99950-000, Cidade TAPEJARA, Estado RS, com vistas ao fornecimento de material gráfico, não havendo fatos supervenientes e que sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade do material gráfico.

TAPEJARA, 13 de fevereiro 2022

PONTOS E BORDADOS Assinado de forma digital por
COMERCIO DE ARTIGOS DE PONTOS E BORDADOS COMERCIO
DE ARTIGOS DE
ARMARINH:05901291000102
2 ARMARINH:05901291000102
Dados: 2022.05.27 16:53:43 -03'00'

**.....
PONTOS E BORDADOS**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº 37 852 289/0001-33 E com sede na RUA MANOEL TEIXEIRA, nº. 50, bairro CENTRO, CEP 99950-000, Cidade TAPEJARA, Estado RS, com vistas ao fornecimento de material de frascos plásticos e álcool gel, não havendo fatos supervenientes e que sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade do material gráfico.

TAPEJARA, 13 de fevereiro 2022

PONTOS E BORDADOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº 37.652.289/0001-33 E com sede na RUA MANOEL TEIXEIRA, nº. 50, bairro CENTRO, CEP 99950-000, Cidade TAPEJARA, Estado RS, com vistas ao fornecimento de material gráfico, comunicação e sacolas plásticas e de papel, não havendo fatos supervenientes e que sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade do material gráfico.

TAPEJARA, 10 de julho de 2022

PONTOS E BORDADOS COMERCIO DE
ARTIGOS DE ARMARINH:05901291000102

Assinado de forma digital por PONTOS E BORDADOS COMERCIO
DE ARTIGOS DE ARMARINH 05901291000102
Desde 2022-07-11 11:39:04 -0300

PONTOS E BORDADOS



OBRAS, PLANEJAMENTO E
MOBILIDADE URBANA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.652.289/0001-33, estabelecida na Rua Manoel Teixeira, nº 50, bairro centro, na cidade de Tapejara, Estado de Rio Grande do Sul, já nos forneceu equipamentos, materiais e prestou serviços relacionados aos produtos: material de trânsito/tubos galvanizados, no procedimento licitatório 2022 (pregão eletrônico), empenho 15551/2022, sendo emitida a nota fiscal nº 00099/2022 do respectivo material. Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima foram satisfatórias e com bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando nos nossos registros e nada superveniente que a desabone técnica e comercialmente dentro dos padrões de qualidade dos serviços/produtos junto ao Município de Cruz Alta/RS até a presente data.

Cruz Alta, 13 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Cruz Alta
CNPJ: 88.775.390.00001-12
Ana Claudia Bellina Teixeira
Responsável setor compras e Almoxarifado

Documento assinado digitalmente

gov.br ANA CLAUDIA BELLINA TEIXEIRA
Data: 14/12/2022 09:16:12-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
ESTADO DE SANTA CATARINA
Av. Pref. Frederico Heyse, 1386, CEP 89300-072
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Telefone (47) 3641-4020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.652.289/0001-33, estabelecida na Rua Manoel Teixeira, nº 50, bairro centro, na cidade de Tapejara, Estado de Rio Grande do Sul, já nos forneceu equipamentos, materiais e prestou serviços relacionados aos produtos: material de trânsito/tubos galvanizados, no procedimento licitatório pregão 091/2022, Ata, 222/2022, edital 141/2022, autorização de fornecimento 724/2022, pré-empenho 740/2022, sendo emitida a nota fiscal nº 0083/2022 do respectivo material. Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima foram satisfatórias e com bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando nos nossos registros e nada superveniente que a desabone técnica e comercialmente dentro dos padrões de qualidade dos serviços/produtos junto ao Município de Mafra - SC até a presente data.

Mafra, 13 de dezembro de 2022.

Marciano Lazarino Veiga
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
CPF nº 019.992.049-49
Município de Mafra - SC
CNPJ: 83.102.509/0001-72



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.652.289/0001-33
Razão Social: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Nome Fantasia: SIMONI PUBLICIDADE
Situção do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/06/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Lictar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/05/2023
FGTS	Validade:	27/12/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/01/2023
Receita Municipal	Validade:	26/02/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320869970-3	37.652.289/0001-33	08/07/2020	07/07/2020

Endereço Completo:

RUA MANOEL TEIXEIRA 50 FUNDOS - BAIRRO CENTRO CEP 99950-000 - TAPEJARA/RS

Objeto Social:

IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, CAMISETAS, JAECOS, AVENTAIS, MATERIAL TEXTIL, TECIDOS, TAPECARIA, PLASTICOS, MOCHILAS, PASTAS BRINDES E LONAS EDICAO E IMPRESSAO DE PRODUTOS GRAFICOS, INDUSTRIA GRAFICA FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO FABRICACAO DE ARTIGOS DE FERRO E ACO RESTAURACAO E MONTAGEM DE ARTIGOS DE FERRO, ACO E ARTIGOS DE SINALIZACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRICILo, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS IMPRESSAO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRILICO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ILUMINACAO E MATERIAL ELETTRICO COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CARTUCHOS E TONER SERVICOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONER COMERCIO VAREJISTA DE CAMISETAS, JAECOS, AVENTAIS, MATERIAL TEXTIL, TECIDO, ARMARINHOS, TAPECARIA, PLASTICOS, MOCHILAS E PASTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVRARIA COMERCIO VAREJISTA DE LIXEIRAS, CONTEINERS PARA LIXO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO FABRICACAO DE LIXEIRAS E CONTEINERS AGENCIA DE PUBLICIDADE.

Capital Social: R\$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térn. Mandato	Participação	Função
977.786.130-34	MARCELO SIMONI	xxxxxxxx	R\$ 110.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 12/01/2022 Número: 8077892

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000250808 e visualize a certidão)



23/070.801-3



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
Nire CNPJ Endereço
NADA MAIS#

Porto Alegre, 07 de Março de 2023 11:08


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000250808 e visualize a certidão)



23/070.801-3

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa Simo
dústria Gráfica Ltda, inscritano cnpj sobo nº 37.652.289/000433, está enquadrada
como Micro Empresa, e cumprem os requisitos estabelecidos no artigo da Lei
Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto de 2014 e está apta a usufruir do
tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei. Portanto,
declaro que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do 4º do
artigo 3º da Lei Complementar nº 147/2014.

e

Declaração para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

A empresa Simoni Indústria Gráfica Ltda, inscritano cnpj sobo nº
37.652.289/000433, por meio de seu representante legal (ou procurar) Sr. Marcelo
Simoni cpf 977.786.13034, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob
as penas da lei, ser ME possuindo nenhum dos impedimentos previstos no
parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

**SIMONI INDUSTRIA
GRAFICA
LTDA:37652289000133**

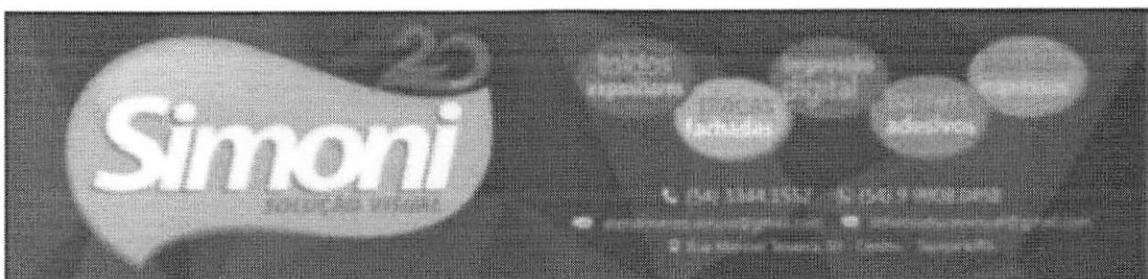
Assinado de forma digital por
SIMONI INDUSTRIA GRAFICA
LTDA:37652289000133
Dados: 2022.07.11 08:47:06
-03'00'

Marcelo Simoni
RG4036920173
Cpf97778613034

**ADEMIR
COMIRAN:5684
8030082**

Assinado de forma digital por ADEMIR
COMIRAN:56848030082
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010330799,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB,
ou=74072133000100, ou=PRESENCIAL,
cn=ADEMIR COMIRAN:56848030082
Dados: 2022.04.25 10:41:15 -03'00'

Ademir Comiran
Cpf56848030082
Crc:61554/rs



DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

Simoni Indústria Gráfica LTDA, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que a contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Tapejara RS, 07 de janeiro 2023.

SIMONI INDUSTRIA
GRAFICA
LTDA:37652289000133

Assinado de forma digital por
SIMONI INDUSTRIA GRAFICA
LTDA:37652289000133
Dados: 2023.01.07 09:38:32 -03'00'

CONTRATADA

JUNTOS SOMOS
MAIORES QUE
QUALQUER
DESAFIO

PREFEITURA DE
TAPEJARA
GESTÃO 2021-2024

@
PrefeituraTapejara
www.tapejara.rs.gov.br

DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, através do departamento de Vigilância Sanitária vem por meio desta declarar que o estabelecimento de razão social SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, sob CNPJ: 37.652.289/0001-33 e CPF: 977.786.130-34 de responsabilidade de Marcelo Simoni com CNAE principal nº 18.13-0-99 localizado no endereço, Rua Manuel Teixeira nº 50, Bairro Centro em Tapejara/RS não enquadra-se nos ramos de atividades sujeitos a alvará sanitário, conforme CIB RS 30/2004 e CIB RS 250/2007. Esta declaração tem a validade de um ano a partir da data de hoje.

Maiores esclarecimentos fica-se à disposição.

Tapejara, 03 de março de 2022.

Fernanda P. Dalzotto
Prefeitura Mun. de Tapejara
Secretaria Mun. da Saúde
Fernanda P. Dalzotto
Fiscal Santana
Protocolo nº 3622013 de 1º03/2013



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TAPEJARA

Rua do Comércio, 548 - Centro - CEP 99.980-000
GRRN 87.615.448/0001-43 - Tel. (54) 3344-8700